

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA

TÍTULO VII – DA APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS CONTAS

Capítulo I – Das Demonstrações Contábeis

Artigo 58. A **AADHSC** mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que assegurem a sua exatidão e de acordo com as exigências de direito específicas.

Artigo 59. A escrituração contábil da **AADHSC** é procedida pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados.

Artigo 60. A contabilidade deve ter como suporte técnico, Plano de Contas que atenda às suas atividades de assistência social, elaborado por Contador e/ou Técnico em Contabilidade, com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, apreciado pelo Corpo de Conselheiros e devidamente aprovado pela Diretoria Geral.

Capítulo II – Das Normas Contábeis

Artigo 61. As receitas e despesas devem ser reconhecidas mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial os princípios da oportunidade e da competência.

Artigo 62. O valor do superávit e/ou déficit do exercício devem ser registrados na conta Superávit do Exercício e/ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela Assembleia Geral e após a sua aprovação, deverá ser transferido para a conta Patrimônio Social.

Capítulo III – Balanço Patrimonial e das Demais Demonstrações Contábeis

Artigo 63. Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado e encerrado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis financeiras, exigidas em lei.

Artigo 64. A Diretoria Geral deve submeter ao Corpo de Conselheiros e à Assembleia Geral, após Parecer do Auditor Independente, se auditadas, as seguintes peças contábeis:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração do Superávit ou Déficit;
- III. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social;
- IV. Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;
- V. Notas Explicativas.



Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Roberto De Lima Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3A5F-0725-BBE4-52BD.